



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLII — Nº 24

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1987

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE AGOSTO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Mudança do nome da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES — Homenagem póstuma a Carlos Drummond de Andrade.

DEPUTADO ADYLSON MOTTA — Homenagem póstuma a Carlos Drummond de Andrade.

DEPUTADO ALDO ARANTES — Solidariedade do PC do B aos grevistas de Catalão — GO. Ministro da Fazenda contra aumentos significativos para os trabalhadores. Greve geral dos trabalhadores no próximo dia 20.

DEPUTADO ADROALDO STRECK — Homenagem póstuma a Carlos Drummond de Andrade.

DEPUTADO PAULO RAMOS — Anistia. Greve geral dos trabalhadores no próximo dia 20. Incidentes entre a Polícia Militar e os favelados da Rocinha, no Rio de Janeiro.

DEPUTADO ISRAEL PINHEIRO — Homenagem póstuma a Carlos Drummond de Andrade.

DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ — Os "marajás" de São Paulo. Posição contrária à leitura de mensagens presidenciais concedendo vantagens a funcionários públicos.

1.3 — QUESTÃO DE ORDEM

Levantada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá e acolhida pela Presidência, solicitando o encerramento da sessão por falta de *quorum*.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se sexta-feira, dia 21, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 25^a Sessão Conjunta, em 18 de Agosto de 1987

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Carlos de Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavorier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antônio

Farias — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutah Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Affonso Arinos — Nelson Carneiro — Rondon Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenço Nunes Rocha — Mário Lacerda — Men-

des Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PDS.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

| | |
|---------------------------|-------------|
| Semestral | Cz\$ 264,00 |
| Despesa c/ postagem | Cz\$ 66,00 |
| (Via Terrestre) | |
| TOTAL | 330,00 |
| Exemplar Avulso | Cz\$ 2,00 |

Tiragem: 2.200 exemplares.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB;
José Dulra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL;
Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PMDB;
José Viana — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Aloysio Chaves — PFL;
Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB;
Benedicto Monteiro — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB;
Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS;
Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB;
Costa Ferreira — PFL; Davi Alves Silva — PDS;
Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL;
Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB;
José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB;
Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS;
Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS;
Paes Landim — PFL.

Ceará

Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS;
César Cals Neto — PDS; Expedito Machado — PMDB;
Furtado Leite — PFL; José Lins — PFL; Luiz Marques — PFL; Manoel Viana — PMDB;
Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB;
Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Iberê Ferreira — PFL;
Ismael Wanderley — PMDB; Vingt Rosado — PMDB;
Wâlma Maia — PDS.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB;
Cássio Cunha Lima — PMDB; Edmíl Tavares — PFL;
João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PMDB;
Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB;
Inocêncio Oliveira — PFL; Joaquim Francisco — PFL;
Luiz Freire — PMDB; Nilson Gibson — PMDB;
Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL;
Roberto Freire — PCB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antônio Ferreira — PFL;
Vinícius Cansanção — PFL

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; João Machado Rolemberg — PFL;
José Queiroz — PFL

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB;
Domingos Leonelli — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL;
Haroldo Lima — PC do B; João Alves — PFL;
Jorge Viana — PMDB; Lídice da Mala — PC do B;
Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL;
Prisco Viana — PMDB; Waldec Oméias — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB;
Stélio Dias — PFL

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Arnaldo Neto — PDS;
Anna Maria Rattes — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL;
Carlos Alberto Caó — PDT; Denis Arneiro — PMDB;
José Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT;
Lysâneas Maciel — PDT; Miro Teixeira — PMDB;
Paulo Ramos — PMDB; Roberto Augusto — PTB;
Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL;
Sotero Cunha — PDC.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB;
Carlos Cotta — PMDB; Célio de Castro — PMDB;
Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL;
Homero Santos — PFL; Israel Pinheiro — PMDB;
José Geraldo — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB;
Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Mário Assad — PFL;
Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB;
Octávio Elísio — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PMDB;
Raimundo Rezende — PMDB; Rosa Prata — PMDB;
Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Arton Sandoval — PMDB;
Arnaldo Faria de Sá — PTB; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS;
Dirce Tutu Quadros — PTB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB;
Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; José Carlos Grecco — PMDB; José Genoino — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluhy Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Michel Temer — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT;
Roberto Rollemberg — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Jesus — PMDB; Décio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Jairzinho Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Cameiro — PMDB; Geraldo Carneiro — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Sigmaringa Seixas — PMDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiróz — PFL.

Paraná

Alarico Abib — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antoni Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Amaury Mulier — PDT; Antônio Britto — PMDB; Amaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Erico Pegoraro — PFL; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDT; Júlio Costamori — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo — PMDB.

Amapá

Arnibal Barcellos — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB.

Roraima

Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PTB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 155 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É muito oportuno trazer este assunto a uma sessão do Congresso Nacional, em face dos rumores que correm nesta Casa a respeito da pretensão do Senador Fernando Henrique Cardoso, auxiliado por três brilhantes assessores do Senado, cujos nomes, oportunamente, caso sejam confirmados os fatos, declinarei, e mais um assessor da Constituinte, inclusive candidato não eleito pelo Estado de São Paulo.

S. Ex^a, que se tem mostrado desastrado em determinadas intervenções políticas, pretende mudar a denominação, no texto constitucional, de Câmara dos Deputados para Câmara Federal, tão-somente alegando que estamos num regime federativo, quando, na verdade, se viesse a ocorrer, a denominação que deveria mudar seria a do Senado, para Senado Federativo. Esses assessores do Senado fizeram esse trabalho logicamente a pedido do Senador Fernando Henrique Cardoso, o homem que foi, ontem, à televisão para dizer que não são mais 400, 500 ou 600 artigos, porque já foram fixados em 250, e no campo extraconstituinte, pois se reúnem, como disse ontem, fora desta Casa e já tomam suas deliberações, trazendo-as como coisas consumadas, que vão sofrer revéses muito sérios na votação.

Essa tentativa de mudar o nome da Câmara dos Deputados está sendo organizada por um Senador que, sou obrigado a confessar, é relativamente inexperiente, porque vem de insucessos eleitorais seguidos, como foram o de 1978 e o da Prefeitura da Capital do Estado de São Paulo, e somente recentemente ocupou o Senado, quando da vaga, em 1982, aberta com a eleição do Senador Franco Montoro na época, para o Governo de São Paulo. O Senador Fernando Henrique Cardoso — cuja fisionomia está presente em minha casa num poster das nossas lutas políticas no tempo do arbitrio, junto com meus filhos — é um homem por quem tenho uma estima pessoal muito grande, mas parece que se está perdendo nesta Constituinte, nessas tentativas de algumas modificações à revelia das maiores. A minoria está trabalhando à revelia das maiores.

Por isso, peço ao nobre Senador que preside esta sessão do Congresso Nacional registre a consignação deste meu protesto da tentativa do Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder de nosso Partido no Senado, auxiliado por brilhantes e erudiços membros da assessoria do Senado e, mais ainda, por um candidato frustrado à Constituinte por São Paulo, que querem implantar, impor, de qualquer forma, esta mudança de Câmara dos Deputados para Câmara Federal, tão-somente, com uma exposição que, pelas nossas tradições da Federação republicana e do Congresso Nacional, são completamente incompatíveis com a realidade dos fatos, e essas tradições não permitem essa mudança.

Fica aqui esta advertência nesta sessão do Congresso Nacional, que, em suma, não é da Constituinte, mas é a reunião das duas Casas.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos demais Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É com muita tristeza que ocupo este microfone para lembrar que o Brasil, hoje, amanheceu um pouco menor, que o Brasil, hoje, defrontou-se com uma perda irreparável: um grande poeta, um grande lutador das causas populares, uma figura de sensibilidade não só nas Letras, nas Artes, mas, acima de tudo, com o sofrimento de seu povo, o grande poeta, o grande mineiro Carlos Drummond de Andrade.

Esse poeta, que desde os primeiros momentos dos seus escritos já demonstrava que a sensibilidade pelas letras, que a beleza das palavras, que as construções poéticas ganhavam uma dimensão extraordinária, exatamente ao tocar nos problemas mais sentidos por nossa população, pelo povo trabalhador, a contar por uma libertação de uma nova sociedade, a apontar para os rumos de um futuro socialista, apontar para os rumos da caminhada de seu povo, uma caminhada sofrida, difícil, mas sempre contando ao seu lado as variadas formas de luta.

Carlos Drummond de Andrade demonstrou que a poesia pode ser um instrumento dessa caminhada, sem com isso se amesquinhá e se transformar num mero panfleto de má qualidade. Ao contrário, foi exatamente ao cantar o seu povo que Carlos Drummond de Andrade encontrou os momentos mais sublimes da poesia brasileira.

Minas Gerais teve a honra de ter entre seus filhos esse grande poeta; Minas Gerais ganhou, no cenário nacional, uma dimensão diferente com as palavras, com a poesia, com a letra de Carlos Drummond de Andrade.

Este Congresso Nacional, que se reúne no instante em que o País se debruça sobre a elaboração de uma nova Constituição, não poderia deixar de registrar aqui o seu pesar, a sua solidariedade com os mineiros entulados, com os brasileiros e familiares de Carlos Drummond de Andrade.

Aproveito para sugerir, neste momento de dor e de saudade, a este Congresso Nacional marque uma sessão extraordinária em homenagem a esse grande brasileiro.

Neste instante, porém gostaria de registrar, em meu nome pessoal, no de todos os mineiros e de todo o Partido dos Trabalhadores, a nossa homenagem a Carlos Drummond de Andrade. A nossa homenagem à sua luta, à sua sensibilidade e ao seu sentimento humano.

Deixo aqui, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a nossa palavra de fé na caminhada do povo brasileiro. Carlos Drummond de Andrade deixou as suas páginas indeléveis e, acima de tudo, o seu exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSON MOTTA (PDS — RS.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em nome da Bancada do PDS, registro o nosso pesar pelo desaparecimento de Carlos Drummond de Andrade — segundo diz o jornal, e evidentemente este é o nosso pensamento —, o maior poeta brasileiro e um dos maiores da Língua Portuguesa.

Neste momento, em que passamos a perder o agradável convívio e o encanto da sua poesia futura — porque ele deixou um acervo, uma obra que jamais será esquecida neste País —, assinalamos aqui a nossa manifestação de pesar pelo desaparecimento — porque dizem que os poetas não morrem — e propomos ao Congresso que realize um Grande Expediente, talvez, especificamente para homenagear a memória do ilustre brasileiro que tanta beleza, tanto encantamento trouxe a este País, através da sua inteligência e da sua poesia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na cidade de Catalão, interior de Goiás, mais de mil trabalhadores entraram em greve ontem. São trabalhadores das empresas de mineração COOPEBRAS e Mineração Catalão que iniciaram uma greve que deverá durar uma semana. Essa greve tem por objetivo o reajuste salarial de 70%, a exigência de elaboração de um plano de cargos e salários, a readmissão de operários demitidos e a incorporação à carga horária do tempo gasto pelos trabalhadores no transporte.

É uma greve justa e por isso, em meu nome pessoal e em nome de meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, desejo prestar solidariedade aos trabalhadores de Catalão.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que os patrões já entraram com medidas na Justiça do Trabalho objetivando declarar ilegal essa greve, absolutamente legal e legítima.

Sr. Presidente, gostaria de destacar que há poucos dias o Ministro da Fazenda veio a público para aconselhar aos patrões não dessem aumentos mais significativos aos trabalhadores. Isso mostra a insensibilidade política e social do Governo e do Ministro da Fazenda, que quer, a todo custo, tirar o País da crise que enfrenta, acabar com a inflação às custas dos trabalhadores.

Todos sabemos que os salários não representam a causa da inflação. Pelo contrário, todos os órgãos sérios e competentes têm feito estudos e análises no sentido de caracterizar uma perda progressiva e constante da capacidade aquisitiva dos trabalhadores. O DIEESE há pouco tempo identificou uma perda em torno de 32%; a revista **Senhor** desta semana traz um artigo extenso com uma análise, em que identifica uma perda crescente do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Nesse sentido, não podemos aceitar as declarações do Ministro da Fazenda, que, na verdade, quer colocar em prática uma política de arrocho salarial, quer tentar resolver o problema da crise da inflação, jogando o ônus dessa situação sobre os trabalhadores.

Finalizando, Sr. Presidente, manifesto a minha solidariedade e a do meu Partido não somente aos trabalhadores de Catalão como a todos os trabalhadores brasileiros que no dia 20 partem para um greve geral absolutamente justa. É a greve contra o arrocho salarial, apesar das medidas que têm sido tomadas por setores pelegos, por setores do movimento sindical que, na verdade, defendem os interesses dos patrões e procuram dividir a classe operária.

A perspectiva e a expectativa que temos é a de que essa greve será vitoriosa, numa demonstração ao Governo e aos patrões de que os trabalhadores brasileiros não ficarão de braços cruzados, enquanto os seus salários são reduzidos a condições absolutamente ínfimas.

Eram estas as comunicações que queria fazer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ádaloal Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Registro, em nome do meu Partido, o PDT, o nosso pesar pelo falecimento do Poeta Carlos Drummond de Andrade, e aproveito para consignar nos Anais da Casa uma pequena manifestação sua, onde ele fala a respeito de si mesmo. Diz o seguinte:

"Sempre tive uma vida fácil, não posso me queixar. Nunca cultivei pessoas poderosas e nunca tive necessidade de pedir emprego; fui um homem qualquer, mais nada."

Poucas pessoas neste País teriam condições de dizer o que disse — e que acabei de ler — Drummond de Andrade a respeito de si mesmo. Por isso, ele, que foi um exemplo de brasileiro, está sendo homenageado neste momento em que peço seja transcrita nos Anais desta Casa o pesar do meu Partido, o PDT.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos

O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estando o Brasil em Assembléia Nacional Constituinte, verifica-se que o único Poder legítimo neste País vem sendo reiteradamente agredido por grandes autoridades da chamada Nova República.

Quero alertar os Srs. Congressistas quanto a uma questão fundamental, sobre a qual não poderia sequer haver discussão. Falo aqui sobre a questão da anistia.

A imprensa, no último final de semana, noticiou a invasão da privacidade de um Senador Constituinte pelo assessor do Ministro da Aeronáutica, buscando, inclusive, promover adulteração do texto que seria encaminhado por esse Senador.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que cada um de nós que temos a responsabilidade de representar parcela da população brasileira, reflita sobre a gravidade dos atentados que vêm sendo perpetrados contra a Assembléia Nacional Constituinte. É preciso que exijamos a responsabilização de quem ousou invadir a privacidade de um Senador Constituinte para procurar, de forma abjeta, alterar algo que não poderia sequer ser mexido. É preciso que compreendamos que a anistia deve ser ampla, geral e irrestrita também para aqueles que lutaram contra o regime autoritário, para aqueles que sacrificaram as respectivas carreiras lutando pela legalidade. Hoje sabemos que, estando o Brasil em Assembléia Nacional Constituinte, somente foram ampla e irrestritamente anistiados aqueles que torturaram, aqueles que praticaram toda a sorte de atrocidades contra o povo brasileiro.

Aproveito também a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para manifestar a minha mais completa solidariedade à classe trabalhadora, a minha solidariedade ao movimento grevista que há de se realizar, de forma pacífica, de forma ordeira, no dia 20. É preciso que todo trabalhador compreenda que muito tem sido feito para dividi-lo, mas somente a unidade da classe trabalhadora será um instrumento para dar força aos Membros da Assembléia Nacional Constitui-

te, que estão dispostos a lutar por mudanças profundas neste País.

No momento, tudo vem sendo feito para a internacionalização ainda maior da nossa economia, com a criação de espírios corredores de exportação, que vão contemplar o mercado externo, em detrimento do nosso mercado interno.

Hoje, enquanto as autoridades maiores procuram manipular a economia nacional, pensam em criar corredores de exportação para levar a classe trabalhadora, ou parcela dela, a uma situação de escravidão para a produção de bens que aqui não serão consumidos, é preciso que os Constituintes atentem para a responsabilidade que têm, porque isso não podemos permitir.

Faço a última comunicação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, chamando a atenção para um fato ocorrido ontem no Estado do Rio de Janeiro. Ontem, a Polícia Militar do Governador, a Polícia Militar do Estado foi colocada em confronto com uma comunidade carente, os favelados da Rocinha. É preciso que saibamos que a dívida social, hoje, no Brasil, é muito grande, e a dívida social tem sido responsável por um processo de favelização sem precedentes.

No Rio de Janeiro, hoje, 40% (quarenta por cento) da população são favelados, e o Governador do Estado, indevidamente, sem ter uma política de segurança compatível com a realidade social do Estado, convoca a sua Polícia Militar, que tem uma responsabilidade maior na manutenção da segurança pública, e a joga contra uma comunidade carente, uma comunidade carente que está sendo manipulada em cima do tráfico de entorpecentes. E sabemos que o governante do Estado tem uma política de segurança de acumplimento com o crime organizado, via-jogo.

O nosso governante do Rio de Janeiro não tem uma política definida na área da segurança pública; sua única definição nesta área foi o tratamento a ser dado ao crime organizado, via-jogo.

É preciso que os Srs. Congressistas compreendam que o crime organizado, hoje, tem assumido proporções desastrosas em nosso País, e o crime organizado não se compõe exclusivamente do tráfico de entorpecentes, como pretende fazer crer o Governador do Estado. O crime organizado tem no jogo o seu agente financeiro, mas o crime organizado, além do jogo, além do tráfico de entorpecentes, ainda se beneficia do contrabando.

Hoje, os nossos recursos do subsolo, os nossos recursos raros, os nobres e estratégicos, são alvo do mais grosso contrabando.

Hoje, lá no Rio de Janeiro, o Governador do Estado utiliza-se indevidamente de sua Polícia. Uma Polícia, sim, que é dotada de profissionais responsáveis que compreendem o significado da sua atividade e que pretendem ter tranquilidade para desenvolver uma atividade que é reivindicada pela população, qual seja, a preservação da segurança pública. Não podemos, de forma alguma, concordar que um governante, que baseou a sua campanha na segurança, que teve na segurança pública o principal motivo de sua propaganda, hoje traiu um compromisso assumido e procure jogar, confrontar a Polícia com uma comunidade carente, que precisa muito mais de assistência, de atendimento, do que de repressão policial.

É preciso ser dito que o governante do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Moreira Franco, está hoje, via-jogo, acoplado com o crime organizado,

e utiliza-se de sua Polícia para reprimir as comunidades carentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Pinheiro.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cultura mundial está de luto, e também muito mais de luto está o Brasil, sobretudo a nossa Minas Gerais, com o falecimento do Poeta, do Escritor, do Conílio Carlos Drummond de Andrade.

Eu diria que nós, mineiros, sentimos mais do que ninguém, porque Carlos Drummond representou como ninguém o espírito da mineiridade. Pelo seu comportamento, pela sua discrição, pela sua humildade, pelo seu talento, ele representou aquela alma de Minas, e muito bem, porque nascido na Ilha do Mato Dentro, criado naquelas ruas calçadas de pedras que eram de minério de ferro o mais puro do Mundo, e que o progresso destruiu, transformando em asfalto, Carlos Drummond de Andrade preservou o passado, cultuou aquelas suas imagens de infância, e, através de sua poesia, de sua prosa, transformou todo este sentimento de mineiridade numa das obras mais magníficas da Cultura universal.

Nesta hora em que o Brasil vive uma fase de transição, de construção, de inteligência, de talento, o exemplo, a obra, de Carlos Drummond de Andrade há de servir como um guia, a mostrar a todos os Srs. Constituintes, à sociedade brasileira, que o talento brasileiro, natural na nossa formação, nas nossas origens, pode muito bem servir de instrumento para o desenvolvimento, para o progresso e para a paz social.

Tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de que nesta hora de dor represento o pensamento não só de Minas Gerais como da Bancada do PMDB do nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vindo de São Paulo, encontrei o Estado em ebulição por causa das denúncias dos marajás do Executivo, dos marajás do Legislativo, algumas pessoas ganhando cerca de 700 mil cruzados enquanto o salário mínimo é de apenas um mil, novecentos e setenta cruzados!

Na Ordem do Dia, deparo-me com a leitura de mensagens e encontro: a primeira mensagem fixa os respectivos vencimentos básicos; a segunda mensagem, gratificação de desempenho de atividades de fiscalização; a terceira mensagem, gratificação a servidores, estendendo-lhes o disposto no Decreto-lei nº 2.211; a quarta mensagem, concessão de incentivo funcional; a quinta mensagem, incorporação da gratificação; a oitava vantagens devidas a diplomatas casados, servindo juntos no exterior; a nona mensagem — acrescenta o nível 5 na escala de vencimentos ao Grupo de Direção e Assessoramento Superiores.

Tudo isso é o Legislativo que permite, através de decretos-leis não esmiuçados, a criação de marajás. Portanto, apesar de ter recebido diversos apelos dos poucos presentes a esta Casa, sou obrigado a tomar uma atitude drástica ou, então, este Legislativo será no amanhã acusado, como é acusada hoje a Assembléia Legislativa de São Paulo de, na Legislatura anterior, ter permitido, através do efeito cascata, que funcionários se tornassem "marajás", enquanto os trabalhadores brasileiros se tornam verdadeiros "maracujás", de tão sugados que são.

Em razão disso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não posso concordar que sejam pelo menos lidas as mensagens apresentadas hoje.

De acordo com o § 2º do art. 29, requeiro a suspensão da sessão por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em atendimento à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, a Presidência encerrará a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 21 sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

ITEM I

LEITURA DE MENSAGENS

1

Leitura da Mensagem Presidencial nº 58, de 1987-CN (nº 79/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.227, de 16 de janeiro de 1985, que dispõe sobre processo de consulta e dá outras providências.

2

Leitura da Mensagem Presidencial nº 59, de 1987-CN (nº 81/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.228 de 17 de janeiro de 1985, que reajusta os atuais valores dos vencimentos, salários, proventos, pensões e da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos servidores que menciona e dá outras providências.

3

Leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1987-CN (nº 82/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.229, de 17 de janeiro de 1985, que estende aos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal o disposto no Decreto-Lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984.

4

Leitura da Mensagem Presidencial nº 61, de 1987-CN (nº 83/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.230, de 17 de janeiro de 1985, que altera o percentual da representação mensal dos cargos que menciona.

5

Leitura da Mensagem Presidencial nº 62, de 1987-CN (nº 100/85, na origem), através da qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.231, de 21 de janeiro de 1985, que dispõe sobre a Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio.

6

Leitura da Mensagem Presidencial nº 63, de 1987-CN (nº 101/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.232, de 21 de janeiro de 1985, que dá nova redação ao art. 5º do Decreto-Lei nº 1.950, de 14 de julho de 1982.

7

Leitura da Mensagem Presidencial nº 64, de 1987-CN (nº 102/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.233, de 21 de janeiro de 1985, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 para o fim que específica.

8

Leitura da Mensagem Presidencial nº 65, de 1987-CN (nº 103/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.234, de 23 de janeiro de 1985, que limita a remuneração e demais vantagens devidas a Diplomatas casados, servindo juntos no exterior.

9

Leitura da Mensagem Presidencial nº 66, de 1987-CN (nº 104/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.235, de 23 de janeiro de 1985, que acrescenta o nível 5 na escala de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores constantes do Anexo II, do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

10

Leitura da Mensagem Presidencial nº 67, de 1987-CN (nº 105/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.236, de 23 de janeiro de 1985, que altera a tabela de emolumentos e taxas aprovadas pelo art. 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

ITEM II

MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

1

MENSAGEM PRESIDENCIAL

Nº 1, DE 1987-CN
(nº 20/85, na origem)

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1987-CN (nº 20/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984, que restabelece a carreira de Procurador da Fazenda Nacional e fixa os respectivos vencimentos básicos (incluída em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 7ª sessão).

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

2

MENSAGEM PRESIDENCIAL
Nº 2, DE 1987-CN
(Nº 21/85, na origem)

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1987-CN (nº 21/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.193, de 26 de dezembro de 1984, que inclui no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, a Gratificação de Desempenho das Atividades de Fiscalização em Abastecimento, e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 7ª sessão).

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

MENSAGEM PRESIDENCIAL
Nº 3, DE 1987-CN
(Nº 22/85, na origem)

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 3, de 1987-CN (nº 22/85, na origem), através da qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.194, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a transformação de gratificação deferida aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 7ª sessão).

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

MENSAGEM PRESIDENCIAL
Nº 4, DE 1987-CN
(Nº 23/85, na origem)

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1987-CN (nº 23/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.195, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a concessão do incentivo funcional a que alude o item II do art. 2º da Lei nº 6.433, de 15 de julho de 1977, e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 7ª sessão).

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

MENSAGEM PRESIDENCIAL
Nº 5, DE 1987-CN
(Nº 24/85, na origem)

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1987-CN (nº 24/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.196, de 26 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a incorporação de gratificações que menciona ao provento da aposentadoria, e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 7ª sessão).

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

SECÃO I (Câmara dos Deputados)

| | | |
|---------------------------|------|---------------|
| Semestral | Cz\$ | 264,00 |
| Despesa c/ postagem | Cz\$ | 66,00 |
| (Via Terrestre) | | |
| TOTAL | | 330,00 |
| Exemplar Avulso | | 2,00 |

SEÇÃO II (Senado Federal)

| | | |
|---------------------------|------|---------------|
| Semestral | Cz\$ | 264,00 |
| Despesa c/ postagem | Cz\$ | 66,00 |
| (Via Terrestre) | | |
| TOTAL | | 330,00 |
| Exemplar Avulso | | 2,00 |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 2,00